

## **Salvar vidas – a Comissão adopta medidas para melhorar as dádivas de órgãos em toda a Europa**

*Hoje, a Comissão adoptou medidas importantes em matéria de segurança e de qualidade aplicáveis à dádiva de órgãos e um plano de acção, integrando 10 pontos, com vista a reforçar os sistemas de dádiva e transplantação de órgãos na Europa em colaboração com os Estados-Membros. Para muitos pacientes, a transplantação de órgãos representa o único tratamento disponível capaz de salvar as suas vidas. Há actualmente 56 000 pacientes na UE que aguardam um dador de órgãos compatível. Estima-se que, todos os dias, morram 12 pessoas que aguardam uma transplantação. A directiva e o plano de acção abordam três desafios fundamentais: melhorar a qualidade e a segurança dos órgãos em toda a Europa, aumentar a disponibilidade de órgãos e tornar os sistemas de transplantação mais eficazes e acessíveis.*

A Comissária da UE para a Saúde, Androulla Vassiliou, afirmou: «Todas estas medidas têm o objectivo de salvar vidas. Queremos tranquilizar os cidadãos e os pacientes de toda a Europa: a UE e os Estados-Membros estão a trabalhar em conjunto para maximizar os esforços no sentido de proporcionar sistemas de transplantação seguros e de elevada qualidade».

### **Medidas para garantir a qualidade e a segurança dos órgãos – a directiva**

A directiva institui um enquadramento jurídico claro em matéria de dádiva e transplantação de órgãos na União Europeia. Em concreto, tal significa que, em cada Estado-Membro, será criada ou designada uma autoridade nacional competente para assegurar o cumprimento das normas de qualidade e segurança da UE. Essas normas incluem o estabelecimento de um sistema de rastreabilidade dos órgãos humanos e de um sistema de notificação de reacções e efeitos adversos graves. A fim de facilitar o intercâmbio de órgãos humanos, a recolha de dados relativos às suas características específicas será normalizada. Por último, programas nacionais de qualidade assegurarão um acompanhamento contínuo do desempenho e terão como resultado um aperfeiçoamento dos processos e dos conhecimentos. O objectivo desta directiva é minimizar o risco para os receptores de transplantações de órgãos, melhorar e otimizar a atribuição de órgãos na União Europeia, assim como fornecer ao cirurgião que realiza a transplantação todas as informações necessárias para que possa efectuar a melhor escolha.

## **Plano de acção com 10 acções prioritárias**

O plano de acção (2009-2015) abrange um período de seis anos e inclui 10 acções prioritárias, que abordam os três principais desafios em matéria de ddida e transplantao de rgos na Europa, a saber: melhorar a qualidade e a segurana dos rgos em toda a Europa, aumentar a disponibilidade de rgos e tornar os sistemas de transplantao mais eficazes e acessveis. O plano de aco tem como objectivo encorajar aces comuns e facilitar a coordenao com os Estados-Membros, o que ser alcanado atravs de diferentes mecanismos, como a troca de boas prticas ou a criao de acordos  escala da UE sobre assuntos especficos. A ttulo de exemplo, melhorar os conhecimentos e as capacidades de comunicao dos profissionais de sade e dos grupos de apoio aos pacientes no domnio da ddida de rgos constitui uma rea prioritria. Um segundo domnio-chave  o intercmbio de experincias sobre a utilizao de coordenadores de transplantes, a fim de aumentar o nmero de rgos disponveis.

## **Antecedentes**

Em 31 de Maio de 2007, a Comisso adoptou uma comunicao relativa  transplantao e ddida de rgos. Essa comunicao e a avaliao de impacto correlacionada lanam algumas sugestes para aces a nvel da Comunidade e dos Estados-Membros. Essas aces so concebidas com o objectivo de contribuir para aumentar o nmero de dadores de rgos na UE e assegurar a qualidade e a segurana dos processos conexos.

A comunicao props um mecanismo duplo de aco: um plano de aco, que aumenta a coordenao e a cooperao activas entre os Estados-Membros, e um instrumento jurdico complementar, que integra requisitos comuns em matria de qualidade e segurana.

Nessa base, a Comisso elaborou a proposta de directiva e o plano de aco hoje adoptados.

A directiva relativa  qualidade e segurana da ddida e transplantao de rgos e o plano de aco com vista ao reforo da cooperao entre os Estados-Membros em matria de ddida e transplantao de rgos esto disponveis no seguinte endereo

Internet:  
[http://ec.europa.eu/health/ph\\_threats/human\\_substance/blood\\_tissues\\_organ.en.htm](http://ec.europa.eu/health/ph_threats/human_substance/blood_tissues_organ.en.htm).